


Ed. 34058
 SNPH Fis. N° 103
 143/19

Contrato nº 12/2018, tendo em vista que desde 9.1.2019, o mesmo foi designado para a função gratificada Gerente da Gerência de Tecnologia e Informação – GETI;
 3. **DETERMINAR** à GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão;
 4. **DETERMINAR** ao GADIR que inclua a matéria na pauta da próxima Reunião da Diretoria, para homologação.

Manaus, 26 de julho de 2019.


MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
 Diretor - Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO,
 PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015 – SNPH. Data da assinatura: 03 de agosto de 2019. Partes: Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH e RECHE GALDEANO & CIA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2018, conforme cláusula quinta do contrato primitivo, bem como atualização dos valores praticados acrescidos pela variação de 5,232320%, correspondente ao acumulado no período de maio de 2018 a maio de 2019 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Valor Global: R\$ 39.251,52 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 25203, Programa de Trabalho 26.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa 33903308, Fonte 01450000, Nota de Empenho nº 2019NE00325 emitida em 23/07/2019, no valor de R\$ 6.323,85 (seis mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), ficando o saldo de R\$ 9.812,88 (nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) a ser empenhado posteriormente nos meses de outubro a dezembro de 2019, e o saldo remanescente no exercício financeiro seguinte.

Processo: 141/2019 – SNPH. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 03 de agosto de 2019.


JORGE DE ALMEIDA BARROSO
 Diretor-Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO,
 PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2015 – SNPH. Data da assinatura: 03 de agosto de 2019. Partes: Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH e PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2019, conforme cláusula quinta do contrato primitivo, bem como atualização dos valores praticados acrescidos pela variação de 8,519990%, correspondente ao acumulado no período de junho de 2018 a junho de 2019 do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M. Valor Global: R\$ 6.775,20 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 25203, Programa de Trabalho: 26.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904003, Fonte: 01450000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2019NE00306, em 19/07/2019, no valor de R\$ 1.091,56 (um mil, noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), ficando o saldo de R\$ 1.693,80 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos) a ser empenhado posteriormente nos meses de outubro a dezembro de 2019, e o saldo remanescente no exercício financeiro seguinte.

Processo: 107/2019 – SNPH. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 03 de agosto de 2019.


JORGE DE ALMEIDA BARROSO
 Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 SEINFRA
 PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 0542/2019.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso da competência delegada por meio da PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00021/2019, de 16 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 24.634 de 16 de novembro de 2004; CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no Processo n. 01.01.025101.003726.2019-SEINFRA. RESOLVE: CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da COSAMA no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados para despesas com serviços de manutenção de sistemas. Destaque nº 00021/2019.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Nat. da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
17	512	3239	2275	0001	339039	160	60.000,00

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 05 de agosto de 2019.


 Eng. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
 Secretário Executivo de Infraestrutura
 SEINFRA

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Imposição de Penalidade por correspondência postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultado as partes interessadas interporem Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no Protocolo Administrativo do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa	Nº do Auto	Data da Infração	Data do Recurso
1	NOQ-7829	TD00114962	12/06/19	04/09/19
2	OAK-2776	TD00111371	18/05/19	09/09/19
3	JWY-6522	TD00115259	20/05/19	09/09/19
4	OAM-3396	TD00107825	02/06/19	09/09/19
5	NOI-3322	TD00118717	05/06/19	09/09/19
6	JWL-9261	TD00115673	08/06/19	09/09/19
7	PHA-9F71	AI00371778	28/05/19	09/09/19
8	PHM-0967	AI00371776	04/05/19	09/09/19
9	PHM-0967	AI00371777	04/05/19	09/09/19
10	NOM-5235	AI00376448	05/05/19	09/09/19
11	NOQ-6066	TD00113940	12/06/19	09/09/19
12	OAI-2457	TD00108854	04/06/19	09/09/19
13	PHB-0149	TD00113123	04/06/19	09/09/19
14	OAI-1C47	TD00119827	05/06/19	09/09/19
15	OAI-1C47	TD00119828	05/06/19	09/09/19
16	OAI-1286	TD00092960	08/06/19	09/09/19
17	NOU-0621	TD00118533	09/06/19	09/09/19
18	OAJ-6680	TD00114960	12/06/19	09/09/19
19	JWT-5842	TD00118963	13/06/19	09/09/19
20	OAB-0312	TD00118965	13/06/19	09/09/19
21	PHC-7822	TD00119112	13/06/19	09/09/19
22	JXP-0133	TD00116208	05/06/19	09/09/19
23	OAN-5430	TD00113292	08/06/19	09/09/19
24	NOS-6239	TD00117524	06/06/19	09/09/19
25	PHE-2597	TD00113945	13/06/19	09/09/19
26	JXB-6185	TD00116172	13/06/19	09/09/19
27	NPA-7854	TD00113290	07/06/19	09/09/19
28	JWS-2E03	TD00118941	08/06/19	09/09/19
29	JWS-2E03	TD00118942	08/06/19	09/09/19
30	OAF-2839	TD00115990	12/06/19	09/09/19
31	OAF-2839	TD00115991	12/06/19	09/09/19
32	OAF-2839	TD00115992	12/06/19	09/09/19
33	NPB-0926	TD00117535	13/06/19	09/09/19
34	OAN-9272	TD00118977	13/06/19	09/09/19
35	OAN-9272	TD00118978	13/06/19	09/09/19
36	JXN-8663	TD00117426	13/06/19	09/09/19
37	JXB-8092	TD00108881	14/06/19	09/09/19
38	PHB-8H79	TD00118990	14/06/19	09/09/19
39	JXY-4043	TD00114477	15/06/19	09/09/19
40	JXY-4043	TD00114478	15/06/19	09/09/19
41	JWX-4431	TD00114679	15/06/19	09/09/19
42	JWR-5939	TD00120206	16/06/19	09/09/19
43	JWR-5939	TD00120207	16/06/19	09/09/19
44	NOJ-2367	TD00117785	16/06/19	09/09/19
45	PHW-4J20	TD00121536	16/06/19	09/09/19
46	NOP-7170	TD00117037	17/06/19	09/09/19

34058

FRANQUIMAR SANTANA CIDRÔNIO – Engenheiro. **Destino e Período:** Autazes/AM - 16 à 18/10/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização do CT.016/2015-SEINFRA. **ARTHUR GABRIEL GONÇALVES NETO** – Engenheiro. **Destino e Período:** Autazes/AM - 16 à 18/10/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização do CT.007/2018-SEINFRA. **Destino e Período:** Presidente Figueiredo/AM - 21 à 22/10/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização nas obras do CT.017/2019-SEINFRA. **Destino e Período:** Rio Preto da Eva/AM - 04/10/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização nas obras do CT.039/2018-SEINFRA. **Destino e Período:** Careiro da Várzea/Careiro/Manaquiri/AM - 07 à 11/10/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização nas obras do CT.048/2018-SEINFRA; CT.004/2017-SEINFRA; CT.055/2018-SEINFRA. **MARCELO TAVARES DE CARVALHO** – Engenheiro. **Destino e Período:** Iranduba/Manacapuru/AM – 07/10/2019 - 01 à 04/10/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização nas obras do CT. 005/2018 - CT.093/2012-SEINFRA; CT.047/2018-SEINFRA; CV. 008/2018-SEINFRA; CV.010/2018-SEINFRA; CV.021/2018-SEINFRA; CV.020/2018-SEINFRA. **Destino e Período:** Iranduba/Manacapuru/Novo Airão/M – 09 à 11/10/2019 - 16 à 18/10/2019 - 23/10/2019 - 29 à 31/10/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalizações das obras do CT.009/2013-SEINFRA; CT. 009/9SEINFRA; CT.005/2018-FUPEAM; CT.093/2012-SEINFRA; CT.047/2018-SEINFRA; CV. 008/2018-SEINFRA; CV. 010/2018-SEINFRA; CV.021/2018-SEINFRA; CV.020/2018-SEINFRA; CT.043/2018-SEINFRA. **Destino e Período:** Manacapuru/AM – 15/10/2019 – 21/10/2019 – 25/10/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização nas obras do CT. 005/2018 - FUPEAM; CT.093/2012-SEINFRA; CT.047/2018-SEINFRA; CV. 008/2018-SEINFRA; CV.010/2018-SEINFRA; CV.021/2018-SEINFRA; CV.020/2018-SEINFRA. **CARLOS EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA** – Engenheiro. **Destino e Período:** Lábrea/Canutama/Tapauá – 14 à 23/10/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização CT.027/2018-SEINFRA; CT.068/2018-SEINFRA. **NÍBIA PINHO PUCU** – Engenheira. **Destino e Período:** Manacapuru/AM – 08/10/2019 – 10/10/2019 15/10/2019 – 22/10/2019 – 29/10/2019 e 31/10/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização do CT.093/2012-SEINFRA.

Eng. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL
EXTRATO nº 220/2019

ESPÉCIE: 23º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2019. **PARTES:** SEJEL e a empresa VITÓRIA REGIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato e execução da obra, por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 22/09/2019 a 21/11/2019, para que sejam executadas as ações administrativas necessárias para regularização do Contrato da obra "Centro Recreativo de Esporte e Lazer – CREL na Cidade de Manaus" na Cidade de Manaus/AM.

Manaus, 26 de setembro de 2019.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS-SNPH

ESPÉCIE: ERRATAS.
1. Errata ao extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015, D.O. E, Edição nº 34.058, data 06/08/2019. Publ. Diversas, Pág. 12. **ONDE SE LÊ:** Data da assinatura: 03 de agosto de 2019. Objeto: prorrogar... a contar de 03/08/2018...
LEIA-SE: Data da assinatura: 02 de agosto de 2019. Objeto: prorrogar... a contar de 02/08/2019...
2. Errata ao extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2015, D.O. E, Edição nº 34.058, data 06/08/2019. Publ. Diversas, Pág. 12. **ONDE SE LÊ:** Data da assinatura: 03 de agosto de 2019. Objeto: prorrogar... a contar de 03/08/2019...
LEIA-SE: Data da assinatura: 02 de agosto de 2019. Objeto: prorrogar... a contar de 02/08/2019...

Manaus, 26 de setembro de 2019.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019 – ADAF

ESPÉCIE: Contrato nº 021/2019, **DATA DA ASSINATURA:** 18.09.2019. **PARTES CONTRATANTES:** ADAF e J Y S EVENTOS E CONSULTORIAS LTDA. **OBJETO:** Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estande, espaço físico, climatizado, em divisória (DIVLUX) de 5,20 x 5,20, (h= 2,80), porta de com visor de vidro, iluminação, piso e carpete aproximadamente 27m², constantes do PROCESSO, e do Projeto Básico, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá período de vigência a contar do dia 18/09/2019 a 17/10/2019. **DO VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais), **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 18202, **Programa de Trabalho:** 20.609.3277.2524.0001, **Natureza da Despesa:** 39903914, **Fonte de Recursos:** 160, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 18/09/2019 a Nota de Empenho nº 2019NE00949, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.03.018202.00002999/2019-ADAF. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** Manaus/AM, 26 de setembro de 2019.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Presidente em exercício
ADAF/AM

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF
RESENHA 067/2019 – ADAF/AM

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:
01. **Nome:** Gigliola Clark Pontes e Silva, **Cargo:** Colaboradora Eventual, **Nome:** Verônica Tavares da Silva, **Cargo:** Auxiliar Agropecuária, **Destino e Período:** Novo Aripuanã – 17/10 a 23/10/2019, **Objetivo:** Atuar na supervisão orientativa sobre procedimentos de execução e atividades pertinentes a Defesa Sanitária Animal, conforme plano estratégico 2017-2026.
02. **Nome:** Gigliola Clark Pontes e Silva, **Cargo:** Colaboradora Eventual, **Nome:** Verônica Tavares da Silva, **Cargo:** Auxiliar Agropecuária, **Destino e Período:** Lábrea – 08/10 a 15/10/2019, **Objetivo:** Atuar na supervisão orientativa sobre procedimentos de execução e atividades pertinentes a Defesa Sanitária Animal, conforme plano estratégico 2017-2026. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 26 de setembro de 2019.

Luiz Antônio da Silva
Diretor Presidente em exercício
ADAF

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF
PORTARIA Nº 266/2019 – ADAF/AM

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade de se instaurar procedimento de sindicância administrativa interna referente a denúncia de possível irregularidade na emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA pela Unidade Veterinária Local do município de Parintins/AM;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir equipe para procedimento de sindicância administrativa interna referente a denúncia de possível irregularidade na emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA pela UVL do município de Parintins/AM; **Art. 2º** A equipe de Supervisão será composta pelos seguintes servidores:
1. Sandoval Salerno Pinheiro;
2. Julcileia Arruda de Faria;
3. Luiz Fernando da Silva.